
PORTARIA DG/CERES Nº 089/2018.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade, considerando o que consta na Resolução nº 035/2018 – CONSEPE, que estabelece procedimentos e critérios para a Progressão por Desempenho na carreira de Professor de Ensino Superior da UDESC,

Resolve:

Art. 1º: Revogar a Portaria interna nº 14/2018 que designou os servidores Daniel Pedro Willemann, Alberto Lohmann, Jader Afonso Savi Mondo e Fábio de Farias Neves, como membros da Comissão de análise e avaliação dos processos de requisição de Progressão de Docentes do CERES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2018.

Laguna, 18 de dezembro de 2018.


Prof. Alberto Lohmann
Diretor Geral do CERES, em exercício